



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

22 de fevereiro de 2016
Jornalista Cristiane Brandão

Muda interventor do Portus

Página 62 ISSN 1677-7050



Nº 34, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto n 7.075, de 26 janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA BATISTA DA SILVA da função de interventora no PORTUS Instituto de Seguridade Social, nomeada conforme Portaria nº 699, de 30 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 232, seção 2, página 41, de 3 de dezembro de 2012.

Art. 2º Nomear JOSÉ PEREIRA FILHO para exercer a função de interventor no PORTUS Instituto de Seguridade Social.

Art. 3º Fixar para o interventor, às expensas da entidade, a remuneração mensal equivalente à prevista no inciso IV do artigo 2º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 20 de julho de 2011.

Art. 4º As despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos I a III do art. 3º da Instrução SPC nº 16, de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br